Decreto Legislativo No.22/98

Assunto: OUTORGA TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WALDIR VIEIRA DE RESENDE

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **Senhor Waldir Vieira de Resende.**

Art. 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1998

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
Presidente da Câmara

/EOSM/